



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



PARECER Nº 719/2014/CGM

PROCESSO Nº 001/2014 – SEMED

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014-PMM-SEMED

ASSUNTO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros oriundos da Agricultura Familiar para manutenção do Programa Nacional de Alimentação no município de Marituba/PA.

CONTRATO	EMPRESA	VALOR (R\$)
Nº 001/2014-CP	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANJEIRO DA GLEBA GUAJARÁ - APHA	R\$ 385.014,50

Marituba, 20 de novembro de 2014.

A Coordenadoria de Licitações e Contratos

Ocorreu que chegou nesta controladoria geral o processo acima especificado, para análise e parecer quanto realização de Processo de Chamada Pública, com fundamento na Lei 8.666/93;

Quanto aos autos constatamos que:

- ✓ O processo foi formalizado por meio de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, *caput*, Lei 8666/93);
- ✓ Consta solicitação para a contratação com a respectiva justificativa e autorização (art. 38, *caput*, Lei 8666/93), bem como Termo de Referência com as especificações do objeto de forma precisa, suficiente e clara;
- ✓ O processo de contratação contém a indicação do recurso próprio para a despesa (art. 38, *caput*, Lei 8666/93);
- ✓ Consta consulta para verificação do preço de mercado;
- ✓ Consta Dotação Orçamentária expedida pelo Servidor Estevão Sousa da Cruz, CRC: 016217/0-9 PA, informando que existe saldo orçamentário para o objeto do presente processo, conforme a seguir:
 - Dotação Orçamentária – Exercício 2014
 - Fonte do Recurso: 0.02.31 – Transferência de Recursos do FNDE;
 - Classificação Institucional: 02.01.10 – Secretaria Municipal de Educação;
 - Funcional Programática: 12.122.0005.2014.0000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar
 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
 - Sub-elemento da Despesa: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
- ✓ Consta Decreto Nº 595-D/2014 nomeando os Membros da Comissão Especial de Licitação do município de Marituba;
- ✓ Consta parecer jurídico aprovando as minutas do edital e do contrato, devidamente assinado pela Sra. Lorena Barros – Procuradora Municipal (Lei nº 8.666/93, art. 38, parágrafo único);
- ✓ Comprovação de publicação do Edital, na Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, no Diário Oficial da União em 19 de agosto de 2014, bem como, certificado de Afixação do no quadro de aviso destinado a publicação dos atos do poder executivo;
- ✓ O processo possui Parecer Jurídico validando os atos praticados pela Comissão de Licitação durante o certame, negando provimento ao recurso interposto, devidamente assinado pela Sra. Lorena Barros – Procuradora Municipal (Lei nº 8.666/93, art. 38, VI);

Armaras

[Signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



PARECER N° 719/2014/CGM
PROCESSO N° 001/2014 – SEMED
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2014-PMM-SEMED

ASSUNTO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros oriundos da Agricultura Familiar para manutenção do Programa Nacional de Alimentação no município de Marituba/PA.


CONTRATO	EMPRESA	VALOR (R\$)
N° 001/2014-CP	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANJEIRO DA GLEBA GUAJARÁ - APHA	R\$ 385.014,50

Marituba, 20 de novembro de 2014.

- ✓ O processo possui Parecer Jurídico validando os atos praticados pela Comissão de Licitação durante o certame e sendo favorável à Homologação, pelo Ordenador da despesa, devidamente assinado pela Sra. Lorena Barros – Procuradora Municipal (Lei nº 8.666/93, art. 38, VI);
- ✓ Conta Declaração, Convocação e Ofício s/n, da ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANJEIRO DA GLEBA GUAJARÁ – APHA, acerca da ratificação dos preços apresentados no referido certame, considerando sua convocação como 2ª classificada, em face da desistência da 1ª;
- ✓ Consta Termo de Adjudicação e Homologação do certame, assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e Srª Secretária Municipal de Educação (Lei nº 8.666/93, art. 38, VII); bem como certidão de afixação do respectivo aviso destinado à publicação dos atos do poder executivo;
- ✓ Em consulta ao Portal da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará verificamos que a empresa vencedora encontra-se com a Certidão Negativa de Natureza Tributária – SEFA em situação regular e em consulta online verificamos que as Certidões Negativas de Débito do FGTS e INSS, Débitos Trabalhistas, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, encontram-se regular, conforme preceitua o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 29 da Lei 8.666/93;
- ✓ Consta Portaria nº 0219b/2014-SEMED e respectiva publicidade, designando o fiscal do contrato, em observância à art.73 da Lei 8.666/93;
- ✓ Consta o Contrato N° 001/2014, no Valor Global de R\$ 385.014,50 (Trezentos e oitenta e cinco mil, quatorze reais e cinquenta centavos), devidamente assinado pelas partes e testemunhas (Lei nº 8.666/93, art. 38, X);
- ✓ Consta extrato e respectiva certidão de Afixação do Contrato em tela no quadro de aviso destinado a publicação dos atos do poder executivo, sugerimos que faça constar dos autos a publicação do extrato do referido contrato no Diário Oficial da União, nos termos do Art. 61, Parágrafo Único da Lei de Licitações, como condição indispensável para sua eficácia.

Face ao exposto encaminhamos os autos para que, após sanadas as observações, dê prosseguimento aos trâmites administrativos, que o caso requer, e para que sejam tomadas as providências solicitadas pelo Ordenador de despesa, com fulcro nas Leis 4.320/64 e 8.666/93.


Fernanda Nery Ribeiro Novaes
Controle Interno


Ruth Helen da S. Lima
Controladora Geral do Município